



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**

1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4488/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **SUELI SOARES DO NASCIMENTO COUTINHO**, Agente Executivo, Nível 6/B - Matrícula nº 24917, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 209/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4489/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA CECILIA DA SILVA GUIMARÃES**, Professor - Matrícula nº 5028, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 417/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4490/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CARLOS ALBERTO GUARABUCO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26720, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 2798/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4492/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **GLADYS DASILVA MACHADO**, Professor - Matrícula nº 25023, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 3419/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4494/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ANA AMELIA DE SOUZA WELLER**, Atendente - Matrícula nº 20838, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 5304/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4495/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SILVIA VALERIA SOUZA DOS SANTOS**, Professor - Matrícula nº 5569, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7031/2011.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4500/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ROSANGELA RODRIGUES DIETRICH BREVER**, Professor - Matrícula nº 7587, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6569/2011.  
Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4501/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **DILCEA DE FREITAS GOU-LART ANDRADE**, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 27542, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6181/2011.  
Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4515/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER o funcionário **DEJAIR COELHO DA COSTA**, Auditor Fiscal - Matrícula nº 8472 do quadro de pessoal permanente da Municipal de Fazenda, de Auditor Fiscal, Nível 2, Padrão A, para, Auditor Fiscal, Nível 3, Padrão A, com base na Lei 866/95 que alterou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5384/2010.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4516/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2012, **CARLOS HENRIQUE DE MATOS MILHOMENS** - Matrícula nº 84073 do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria de Administração, conforme solicitação feita através do Processo nº 10580/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4517/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 3941/2012-SEMAD, que exonerou **EVERALDO DE ALMEIDA TOURINHO** - Matrícula nº 93001, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4518/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 3453/2012-SEMAD, que exonerou **BIANCA SANTOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93256, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4519/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **ROBERTO JOSE MARIANO** - Matrícula nº 94361 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4520/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **MARCELO SANTA FÉ DA SILVA** - Matrícula nº 94362, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4521/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **JANA MARTINS PIRES DE AMORIM** - Matrícula nº 94363, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4522/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **GERALDO DIAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94364, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4523/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **ADAIL GOMES DUARTE** - Matrícula nº 89435, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4524/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE** - Matrícula nº 94365, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4525/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **PAULO JORGE DASILVA** - Matrícula nº 94366, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10

de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4526/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **IBIRACI DE LIMA PASSOS JUNIOR** - Matrícula nº 94367, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4527/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **UERITON DE SOUZA DE LIMA** - Matrícula nº 94271, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4528/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **RAFAEL FRANÇA DE ANDRADE** - Matrícula nº 94368, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4529/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **WASHINGTON LUIZ BASTOS** - Matrícula nº 94267, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4530/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **QUELLI CRISTINA CRISTOVÃO GOMES** - Matrícula nº 94369, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4531/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **CELSO RODRIGUES BASTOS** - Matrícula nº 92954, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4532/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **ZENIR FRAZÃO SANTOS** - Matrícula nº 94370, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4533/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **JORGINETE GONÇALVES DA SILVA BASTOS** - Matrícula nº 91711, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4534/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **MARIZA MARTINS SANTOS** - Matrícula nº 94371, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4535/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2012, **ROGERIO PORTELA DE CASTRO** - Matrícula nº 75661, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4536/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2012, **TATIANA DE LIMA SANTOS** - Matrícula nº 76064, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4537/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 88727, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4538/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **VALERIA ANTUNES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4539/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **JORGE DA CONCEIÇÃO MANHÃES** - Matrícula nº 91606, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Integrada, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4540/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **ISNARD GAVAZZI FURTADO** - Matrícula nº 89026, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4541/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **ISNARD GAVAZZI FURTADO** - Matrícula nº 89026, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação Integrada, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4544/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **RAQUEL RODRIGUES BORGES DOS SANTOS** - Matrícula nº 87788, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 10997/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços nº 16001049/2012, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2012 e Ata de Registro de Preços nº 02/2012, em favor das empresas: LOAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 321.578,40 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), relativo aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13, e JAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 201.407,45 (duzentos e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo aos itens 01, 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17;

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Aquisição de Combustível de nº 70/2012. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e AUTO POSTO MARRAKESH LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de aquisição de combustível, especificamente gasolina comum, para veículos, motocicletas e máquinas da frota municipal.

Valor Total: R\$ 837.200,00(Oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais) por mês.

Prazo: 01 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Nota de Empenho:1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1603, 1604, 151,94, 1598 e 121

Fundamento: Proc. 7979/2012 e Lei 8.666/93.

Assinatura do Termo: 05/09/2012

PROCURADORIA GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-616/2011.

Requerente: SEMUS

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL LOCAÇÃO

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, sociedade mercantil inscrita no CNPJ sob o nº 02.230.657/0001-70, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto 60.459/67;

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e consequentemente emissão de Nota de Empenho;

III – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de junho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1923/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2012.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **E.V.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, consequentemente **CONVOCANDO-A** para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 31 de julho de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

Processo N.º 15-1924/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: DISPENSA 033/2012.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 27 de julho de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2443/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** que teve como vencedora a (s) empresa (s): **DULÇOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.158.432/0001-98, no valor de R\$ 2.835,48 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de Agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

Processo N.º 15-2444/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** que teve como vencedora a (s) empresa (s): **DULÇOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.158.432/0001-98, no valor de R\$ 8.152,00 (Oito mil e cento e cinquenta e dois reais), consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de Agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária Municipal de Saúde